

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 488 DE 08 DE MAIO DE 2023

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos oito dias do mês de maio de 2023, às quatorze horas e trinta minutos na sala do Gabinete da Presidência - do PREVIGUABA, situado na situado na Rua Altieres Mello dos Santos, 20 - Cidade Nova - Iguaba Grande/RJ, reuniu-se o Comitê de Investimentos, com a presença da Presidente do Comitê Rosana Aparecida, os membros Rogerio Maia, Victor Medeiros e Vanessa Ferreira. No dia 8 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às onze horas, por meio de Vídeo Conferência pela plataforma Google Meet, reuniu-se o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, sob a presidência do Sr. Rogerio Maia, com participação da Sra. Rosana Alves, inscrita no CPF sob o nº 845.859.517-68, e da Sra. Vanessa Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 262.306.938-79, com o escritório Hirtácides Advogados Associados, representado pelo Advogado, Matheus Victor Calheiros de Assis. iniciou a reunião informando as atividades realizadas pelo escritório nos meses de março e abril. Após a apresentação inicial das atividades laboradas, inexistindo eventuais dúvidas, foi iniciada a discussão dos fundos da pauta. O escritório de advocacia iniciou esse tópico lembrando na reunião qual seria esse relatório e o que seria necessário para fazê-lo de forma adequada. Assim, reforçou-se que esse relatório é exigido pelo Portaria 1.467 no § 3º do art. 101, cujo foi lido na reunião “§ 3º No início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior.”Desse modo, ficou substanciado na reunião a necessidade de se analisar os relatórios de investimentos trimestrais do exercício de 2022, juntá-los, para, após isso, apresentar aos conselhos o devido cumprimento da política no exercício de 2022. O escritório ficou responsável de analisar os relatórios da carteira verificando a conformidade, já atestada pela gestão do RPPS, mas apenas a título de cautela. A gestão do PREVIGUBA informou que se está analisando com o comitê de investimento mudanças estruturais na carteira para que possam cumprir com sua obrigação de meio de buscar superar a meta atuarial definida. Para tanto, irá elaborar um ofício para enviar a sua consultoria de investimentos com o objetivo de avaliar os produtos existentes em carteira. Foi discutido o envio do relatório finalizado. O Sr. Rogerio reafirmou o compromisso da gestão com o dever de diligência no trabalho a frente dos fundos ilíquidos. O Dr. Matheus informou que a Secretaria de Previdência, pelo que parece, ainda não está organizada suficientemente para receber os relatórios da portaria 1.467, por isso falta clareza na forma de envio dessas informações. Contudo, teve acesso a um e-mail que possa ser utilizada para envio dos relatórios destinados à SPREV, pelo atendimento.rpps@mtp.gov.br. O escritório de advocacia explicou o contexto do relatório exigido no art. 129 da Portaria 1.467: Art. 129. Deverão ser emitidos relatórios, no mínimo, semestralmente, que contemplem: I - as

conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos; II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las. Informou também que grande parte do que exige o relatório semestral se encontra nos arts. 125 a 128 da Portaria. Assim, estar-se-ia iniciando a confecção do relatório. A gestão do RPPS informou que vai utilizar os relatórios trimestrais da carteira elaborados pela Consultoria de Investimento para cumprir com essa exigência. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 08 de maio de 2023.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro Comitê de Investimento.

Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.

